



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional,, a convocação do Senhor Ronald Balbe, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em 3 de julho de 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) enviou ao INSS a Nota de Auditoria nº 1619307/01, destacando que, em relação aos descontos associativos, foram identificadas situações que exigem medidas de correção imediatas devido à sua relevância e criticidade.

Posteriormente, em 23 de julho de 2024, a CGU encaminhou ao INSS o Relatório Preliminar de Auditoria nº 1675291, motivado pelo aumento expressivo nos descontos de mensalidades associativas na folha de pagamento de beneficiários do INSS, somado à fragilidade nos controles do INSS, histórico de irregularidades e elevado número de requerimentos de cancelamento desses descontos.



Diante dessas informações e das atribuições de Ronald Balbe, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, sua participação é imprescindível para o total esclarecimento dos fatos. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)
Deputada

